



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

3/09/2015
Claudio Souza Siquara
Técnico Judiciário
Matrícula ES 10319

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 070/2013

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO N° JFES-EOF-2013/00114

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória/ES, representada neste ato pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ n° 35.968.650/0001-00, estabelecida na Av. Ana Merotto Stefanon, 23 - Cobilândia - Vila Velha, CEP: 29.111-630, denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **VALTER ZOPELARO**, portador da Cédula de Identidade n° 301.999 SSP ES e do CPF/MF n° 379.695.107-44, tendo em vista o constante e decidido no **PROCESSO** n° JFES-EOF-2013/00114, doravante denominado por **PROCESSO**, firmam o presente **ADITAMENTO**, com base no Art. 57, II, e art. 65, I, “b”, todos da Lei n° 8.666/93, cuja lavratura foi autorizada em 26/08/2015 por despacho à fl. 1.402, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até **01/11/2016**.

1.2. Ficam acrescidos ao contrato de origem os veículos, conforme abaixo:

a) 01 (um) Volkswagen Spacefox Trend GII, ano/modelo 2012/2013, 04 portas, cor branca, flex, chassi n°. 9BWPB45Z4D4147577, completo, Placa ODH 0077.

b) 01 (um) Volkswagen Spacefox Trend GII, ano/modelo 2012/2013, 04 portas, cor branca, flex, chassi n°. 9BWPB45Z7D4147749, completo, Placa ODR 4011.

1.3. Ficam suprimidos do contrato de origem os veículos, conforme abaixo:

a) 01 (um) GM Corsa Sedan 1.8, ano/modelo 2002/02, 04 (quatro) portas, cor branca, gasolina, chassi n° 9BGXF19R02C163364, pat. 6128, completo, placa MTH 6631.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 070/2013

- b) 01 (um) GM Astra Sedan, 2.0, ano/modelo 2001/02, 04 (quatro) portas, cor branca, gasolina, chassi n° 9BGTT69B02B123824, pat. 5904, completo, placa MTP 8859.
- c) 01 (um) Volkswagen Santana, ano/modelo 2001/01, 04 (quatro) portas, cor preta, gasolina, chassi n° 9BWAC03X61P016481, pat. 16603, completo, placa KMY 9279.
- d) 01 (um) Volkswagen Santana, ano/modelo 2001/01, 04 (quatro) portas, cor preta, gasolina, chassi n° 9BWAC03X61P023043, pat. 16605, completo, placa LNI 7509.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO:

2.1. O valor do acréscimo do presente **ADITAMENTO** será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, equivalente a **0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento)** do valor inicial do contrato atualizado, sendo que **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** é referente ao valor de serviços e **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** é referente a peças e produtos.

2.2. O valor da supressão do presente **ADITAMENTO** será de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, equivalente a **1,27% (hum vírgula vinte e sete por cento)** do valor inicial do contrato atualizado, sendo que **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** é referente ao valor de serviços e **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** é referente ao valor de peças e produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

3.1. O novo valor global estimado do contrato após a assinatura do presente **ADITAMENTO** será assim composto:

3.1.1. Valor estimado dos serviços no total de R\$ 34.095,51 (trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) e valores unitários conforme abaixo:

Descrição dos serviços	Preço unitário da hora de trabalho
Serviços de Mecânica abrangendo motor, caixa de câmbio, direção, suspensão, freio, arrefecimento, ar refrigerado, escapamento, injeção e carburação	R\$ 31,39
Serviços Gerais de capotaria, estofamento, carpete e forro	R\$ 15,70
Serviços Gerais de Elétrica	R\$ 31,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 070/2013

Serviços Gerais de Lanternagem (funilaria) e vidraçaria	R\$ 31,39
Serviços de Pintura e polimento em Geral	R\$ 31,39
Serviços de Balanceamento Computadorizado (por roda)	R\$ 5,23
Serviços de Alinhamento Eletrônico de Direção (por veículo)	R\$ 36,62
Cambagem	R\$ 15,70
Conserto de pneu e roda	R\$ 6,28
Troca de óleo/filtro de óleo/filtro de ar	R\$ 10,46
Limpeza Vip (com retirada de forros e estofados)	R\$ 156,96

3.1.2. Valor estimado das peças, produtos e fluídos no total de R\$ 70.971,49 (setenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

3.1.3. O valor global do contrato é de **R\$ 105.067,00 (cento e cinco mil e sessenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros do acréscimo e da supressão a partir de **26/12/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de **ADITAMENTO** será, na forma de extrato, publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 Para dirimir questões oriundas do presente **CONTRATO** ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o **FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 070/2013

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), 16 de Setembro de 2015.


José Eduardo do Nascimento
CONTRATANTE


Valter Zopelaro
CONTRATADA